



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 11 de abril de 2017.

Ofício nº 234/2017

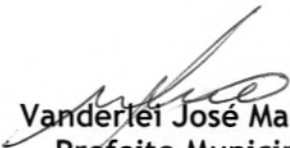
Ref.: Indicação nº 081/2017
Vereador: José Roberto Giroto

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 27 de março de 2017 e transcrito no Ofício nº 185/2017, de 30 de março de 2017, dessa Digna Presidência, foi alvo de atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que solicita a prorrogação do prazo de vencimento do IPTU, informamos que editamos o Decreto Municipal nº 4.558, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para pagamento da 1ª parcela e da cota única como sugerido pelo N. Edil.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Rodrigo De Pietro
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga

